



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1274/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de dezembro de 2019, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1907 Páginas 115 Ano: VIII

Data: 16/12/2019